



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Edital de Convocação Nº 001/2020** - Convoca Fórum de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Salinas da Margarida – BA para o biênio 2020 – 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edits

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

“Convoca Fórum de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Salinas da Margarida – BA para o biênio 2020 – 2022.”

O Comissão Organizadora para a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salinas da Margarida – BA, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme **Decreto nº 264** de 14 de Fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA” e necessidade de funcionamento do CMDCA conferido na Lei Municipal nº 427/2010 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais, comprovadamente constituído há mais de 01 (um) ano e que realizem ações de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente em âmbito Municipal, para participar do Fórum de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020 /2022.

DO OBJETO

Art. 1º – O presente Edital tem o objeto de realização da eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Salinas da Margarida – BA para o biênio 2020/2022, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2020, às 14:00h no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição com direito ao voto, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil devidamente inscritos através de Requerimento e que apresentarem os documentos solicitados no Art. 4º do referido Edital de Convocação.

DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2020/2022, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Salinas da Margarida, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo 05 (cinco) vagas.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Secretaria Municipal de Assistência Social

§1º – Deverão ser eleitos, um membro titular e um membro suplente será indicado através de Ofício timbrado de cada entidade representada.

§2º – Para concorrer as vagas, as entidades devem realizar a inscrição através do Requerimento que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Salinas da Margarida e estejam devidamente representadas, com no mínimo um representante, no dia do Fórum de Eleição.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À
ELEIÇÃO**

Art. 4º – Após publicação do presente Edital as entidades deverão realizar a inscrição até o dia 21 de fevereiro de 2020, de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Boa Vista, Centro, Salinas da Margarida para efetuar o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo), e apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social da Entidade;
- II – Ata de posse da atual diretoria;
- III – Cartão de CNPJ.

DOS VOTANTES

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:

I – A entidade da sociedade civil habilitada, devidamente credenciado através do Requerimento para participar do pleito, sendo 01 (um) voto por membro representante por entidade no Fórum de Eleição.

Parágrafo Único: o voto será presencial, desta forma a entidade que não se fazer presente através de no mínimo um representante, perde o direito ao voto.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, conforme Decreto nº 264.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral do CMDCA, cabe comunicar ao Ministério Público e aguardar aprovação dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral do CMDCA deverá eleger um representante para registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição, até definição da Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 8º – O Fórum de Eleição do CMDCA iniciará com explanação sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Posteriormente serão apresentados os procedimentos de eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2020/2022.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 9º – Os representantes de cada Entidade candidata terá 03 (três) minutos para apresentar a Entidade a qual representa e justificar porque pretende compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA.

§1º – Será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação das entidades;

§2º – A entidade tem o direito de não realizar a apresentação.

Art. 10 – ao término das apresentações, os aptos ao voto definirão um mediador (a) para conduzir o pleito para comporem o CMDCA no biênio 2020/2022.

Art. 11 – Quando a quantidade de representantes da Sociedade Civil apresentar-se na quantidade de 05 (cinco) serão definidos membros conselheiros do CMDCA, eleitos por simples aclamação.

Art. 12 – O coordenador escolhido apresentará a cédula de votação, quando o caso, devidamente preenchida com as entidades presentes e seus respectivos representantes e impressa no momento do pleito

Art. 13 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2020/2022 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 14 – A Comissão Eleitoral do CMDCA após o resultado final do Fórum de Eleição divulgará em edital no Diário Oficial do Município no prazo de até 02 (dois) dias, ou seja, 03 de março de 2020.

DA POSSE

Art. 15 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

Art. 16 – A primeira reunião do CMDCA deverá acontecer no dia 10 de março de 2020, após Decreto de posse, onde os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.

Parágrafo Único: Na primeira reunião será apresentada a Secretária Executiva da CMDCA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de mérito público e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral do CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Secretaria Municipal de Assistência Social

Salinas da Margarida, 14 de fevereiro de 2020

ANEXO 01

**ELEIÇÃO ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____**

Eu,.....portador da Carteira de
Identidade nº.....Inscrito no Cadastro de Pessoa Física
(CPF)nº.....Residente e domiciliado na
rua.....
nesta cidade, solicito à Comissão Eleitoral a inscrição da
Entidade.....
End.....
CNPJ.....Data de Fundação Telefone
de Contato..... a qual tem como Público de
Atendimento.....realizando os
serviços.....durante o horário
.....para concorrer como representante da sociedade civil
na eleição do CMDCA.

Nestes termos pede deferimento.

Salinas da Margarida,...../...../2020.

Documentos apresentados:

Cartão de CNPJ ()
Ata de Fundação ()
Estatuto ()
Ata de Registro de eleição da atual diretoria ()
Ata atualizada de no mínimo 03 meses anteriores a este requerimento ()

Representante Legal
.....

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comprovante de Inscrição**

Inscrição nº.....

Entidade.....

CNPJ

Data de Inscrição/...../2020.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida
Secretaria Municipal de Assistência Social

.....
Responsável pela inscrição

ANEXO 02

MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

| Nº DE INSCRIÇÃO | ENTIDADE | CNPJ | REPRESENTANTE | VOTO |
|-----------------|----------|------|---------------|------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |

Representante da Comissão Eleitoral